Resolução nº : 8717/2003
Protocolo nº : 568918/03
Origem : SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A
Interessado : SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÕES Nº S 03.00.0000/3/01258-7 E 03.00.0000/3/01259-5 na importância de R$ 3.032,12 (três mil e trinta e dois reais e doze centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA